

**PORTARIA Nº 38.109/2012**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2232/2012,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARISA CONCEICAO FARIAS, matrícula 1838, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos e 13 (treze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
JOAQUIM OLIVEIRA SA COM. IND.	06/11/1973 - 08/07/1974	Geral	0	8	3
SA MAFFESSIONI COM.E IND.	01/12/1974 - 23/05/1975	Geral	0	5	23
SOCIEDADE EDUCACIONAL MODELO S/C LTDA	17/02/1986 - 06/08/1988	Geral	2	5	20
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	20/02/1989 - 03/07/1990	Geral	1	4	14
CONGREGAÇÃO DA MISSÃO PROVINCIA DO SUL	04/07/1990 - 18/09/1990	Geral	0	2	15
EXAME CENTRO DE PREPARAÇÃO ESPECIALIZADA S/C LTDA	04/03/1991 - 01/01/1992	Geral	0	9	28

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de agosto de 2012.

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP